

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL 003/2020  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (ProPEd/UERJ)  
MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2021/1**

A Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **15 de setembro de 2020 a 09 de outubro de 2020 até às 23h59** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UERJ (ProPEd) Curso de Mestrado Acadêmico, para turma com início no 1º semestre de 2021.

**I - VAGAS E CANDIDATOS:**

I.1-Serão oferecidas **30** vagas para o curso de Mestrado Acadêmico, destinadas aos portadores de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de ensino superior (IES) e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Destas vagas, 08 vagas (30% do total) serão destinadas às inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 03 (três) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 03 (três) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2 - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5- O ProPEd se reserva o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecidas;
- b) Proceder ao remanejamento de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.

**II - DA REALIZAÇÃO:**

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, reservam-se, para os candidatos

comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) – 4 (quatro) vagas – para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) – 4 (quatro) vagas – para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) – 2 (duas) vagas – para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.
- e) **As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no anexo I deste Edital.**
- f) As vagas se encontram distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vagas nas linhas de pesquisa do ProPEd/UERJ indicadas no Anexo II.
- g) A lista dos professores com disponibilidade de orientação e seus respectivos projetos se encontra no Anexo III deste Edital.

### **III – DA INSCRIÇÃO:**

#### **III.1. Período e processo das inscrições:**

- a) As inscrições, para todos os candidatos, inclusive aqueles que optarem pela seleção por cotas, serão realizadas no período de **15 de setembro de 2020 a 09 de outubro de 2020 até às 23h59min;**
- b) As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet no endereço ([www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/));
- c) Os candidatos terão acesso ao formulário de inscrição clicando em “Inscrições Mestrado” e seguindo as instruções subsequentes;
  - c.1) Preenchido o formulário de inscrição por completo (dados pessoais e acadêmicos), o candidato visualizará, na mesma página de inscrição, o link de acesso ao site do CEPUERJ (<https://www.cepuej.uerj.br/cursos2.php?tipo=cursos&curso=E05878&ano=2021>), para geração de boleto de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
  - c.1.2) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, neste mesmo formulário de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital.
  - c.1.3) O candidato ao sistema de cotas poderá solicitar isenção do pagamento de inscrição.
    - c.1.3.1) O candidato que receber o deferimento de sua solicitação deverá encaminhá-lo para o e-mail da Comissão de Seleção de Mestrado ([comissao\\_mestrado@proped.pro.br](mailto:comissao_mestrado@proped.pro.br)), no prazo estabelecido no item VI.1 deste edital. O não pagamento implicará na sua eliminação do processo seletivo.
- d) Os candidatos deverão efetuar o envio de todos os documentos listados no item III.3, escaneados, em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento, em links específicos no seu formulário de inscrição, disponíveis após preenchimento dos dados acadêmicos (aba "uploads").

e) O candidato deverá informar, na ficha de inscrição, a Língua Estrangeira a qual prestará seu exame, a saber: Inglês, Espanhol ou Francês. Não haverá alteração de opção de língua estrangeira após o encerramento de inscrições.

f) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o projeto de pesquisa ao qual propõe se vincular, conforme constante do **Anexo II** desse Edital. A comissão de seleção poderá, ouvidas as partes envolvidas, alterar a opção de vinculação do candidato, de modo a assegurar a organização acadêmica do ProPEd, bem como a devida operacionalização do sistema de reserva de vagas.

### **III.2- Documentos exigidos:**

**Todos** os documentos abaixo listados devem ser escaneados, em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento, e enviados, através de links específicos disponíveis na área de inscrições online (ficha de inscrição, aba “uploads”). **Não serão aceitas pendências ou justificativas de qualquer natureza para a falta de algum deles:**

a) Plano de trabalho **conforme modelo disponível na área de inscrições online** (com no mínimo 10 páginas e, no máximo 12, incluindo bibliografia);

b) Cópia frente e verso de diploma de graduação plena em curso credenciado pelo CNE;

b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.

b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto no **(segundo)** semestre de **2020**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

C) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;

c.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2;

d) Currículo no formato Lattes com a produção dos últimos 05 anos;

e) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (**não é aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH**). No caso de a Identidade constar o número do CPF, este fica dispensado;

f) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015:

f.1) atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

g) Declaração de Autenticidade dos Documentos enviados, conforme modelo no **Anexo IV**.

### **III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:**

III.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

### **III. 4. Resultados da inscrição**

- a) A inscrição dos candidatos ao processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Educação (ProPEd) só será confirmada após verificação de todos documentos anexados pelo candidato.
- b) O resultado da inscrição será divulgado no dia **19 de outubro de 2020, após 16 horas**, na página do ProPEd ([www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)), aba “resultados”, em listagem constando número de inscrição e a menção “inscrição homologada” ou “inscrição não homologada”, e também comunicado individualmente, por e-mail enviado pela Comissão de Mestrado;
- c) Os candidatos que não anexarem toda a documentação exigida no item III.2 terão menção de inscrição não homologada, estando, portanto, eliminados do processo seletivo;
- d) **Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.**

### **IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

IV.1) O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

**4.1.1) Plano de Trabalho.** O plano de trabalho, **conforme modelo disponível na área de inscrições online**, será avaliado pelo orientador indicado pelo candidato (caráter eliminatório). A avaliação se dará de acordo com: (a) adequação ao projeto de pesquisa do orientador e Linha de Pesquisa para a qual se candidata, (b) coerência e organização de ideias (c) adequação metodológica (d) exequibilidade do cronograma (Consultar o Projeto de Pesquisa dos orientadores no **Anexo II**);

**4.1.2) Curriculum Vitae**, modelo Lattes (atualizado), com toda a documentação comprobatória. Para efeitos de análise, só serão consideradas as informações contidas no Curriculum Vitae acompanhadas de documentação comprobatória, dos últimos cinco anos;

**4.1.3) Arguição oral do Plano de trabalho e do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).** A arguição ocorrerá remotamente, por link a ser enviado aos candidatos selecionados pela Comissão de Mestrado e será realizada pela mesma Comissão e pelo professor indicado como orientador para o qual o candidato está concorrendo. Na arguição, o candidato será questionado sobre seu plano de trabalho e seu curriculum vitae, com ênfase na defesa de sua adequação e justificativa para ingresso no curso. A avaliação da arguição far-se-á com base na apreciação do perfil do candidato, sua prontidão para elaboração de trabalho acadêmico, suas condições pessoais de cumprir as atividades acadêmicas, defesa do plano de trabalho proposto, perspectiva de inserção no contexto do projeto de pesquisa do possível orientador e, finalmente, na avaliação do seu Curriculum Vitae. Em caso de queda de rede de internet no dia agendado para a defesa será possível a remarcação para outra data acordada entre a banca de seleção e o candidato. **TODAS AS ARGUIÇÕES SERÃO GRAVADAS** e arquivadas pelo ProPEd;

- a) O acesso ao link só poderá ser feito no horário previamente marcado;
- b) A avaliação da arguição remeterá aos mesmos critérios de avaliação do item;

- c) O candidato com deficiência auditiva/surdez terá direito a intérprete de LIBRAS durante a arguição, a ser realizada remotamente;
- d) O candidato com baixa visão ou cegueira terá direito às adequações necessárias, a serem acordadas com o próprio candidato para a fase de arguição, a ser realizada remotamente;
- e) O candidato com deficiência física ou múltiplas deficiências terá direito às adequações necessárias a serem acordadas com o próprio candidato para a fase de arguição, a ser realizada remotamente;

**4.1.4) Prova escrita de Língua Estrangeira.** Excepcionalmente, a prova de Língua Estrangeira será realizada APENAS para os efetivamente aprovados e matriculados no Curso em 2021, em data a ser definida posteriormente e informada pela Coordenação do ProPEd, assim que as condições sanitárias permitirem.

4.1.4.1) Só será concedida isenção em Língua Estrangeira ao candidato que solicitá-la no formulário de inscrição, inserindo a documentação comprobatória:

- a. Serão aceitas isenções de todas as Línguas Estrangeiras;
- b. Poderão solicitar isenção em provas de Língua Estrangeira aqueles candidatos que apresentarem comprovação em exames de proficiência como TOEFL, DELE, Cambridge e DELF;

b.1) A isenção da(s) Prova(s) de Língua Estrangeira não será automática e dependerá de homologação da Comissão de Seleção de Mestrado que será realizada quando examinar a documentação apresentada. **O resultado do pedido de isenção será publicado com o resultado da homologação do pedido de isenção;**

- c) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos;
- d) Candidatos estrangeiros que comprovarem, por meio da obtenção do CELP (Certificado de Excelência em Língua Portuguesa), proficiência no uso da língua, estarão isentos da prova de proficiência em Língua Portuguesa;

**4.1.5) Quanto à realização da prova Língua Estrangeira:**

**Excepcionalmente, a prova de Língua Estrangeira será realizada em data a ser definida pela Coordenação do ProPEd, assim que as condições sanitárias permitirem;**

4.1.5.1) Objetivo e Critérios:

- a) A prova de Língua Estrangeira terá por objetivo avaliar a proficiência instrumental em uma Língua Estrangeira. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sendo permitida somente a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato;
- b) Será considerado aprovado na prova de Língua Estrangeira, o candidato que obtiver a menção **apto**;
- c) Candidatos que obtiverem a menção **não apto** na prova de Língua Estrangeira poderão realizar novo exame dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua realização;
- d) Caso obtenha nova reprovação na(s) prova(s) de Língua Estrangeira, o candidato será desligado do curso;
- e) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção **apto** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será desligado do curso.

## **V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

V.1. São os seguintes os critérios de aprovação:

- a) Será considerado aprovado para continuidade do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Plano de Trabalho, conforme item IV.1;
- b) Será aprovado na análise do Curriculum Vitae o candidato que for considerado APTO;
- c) Será considerado aprovado na Arguição oral o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- d) Do resultado das etapas **a** e **c**, será extraída uma média final ponderada com peso 5 (cinco) para o Plano de Trabalho e peso 3 (três) para a Arguição oral;
- e) A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- f) A classificação final dos candidatos será divulgada pela ordem decrescente da média final obtida pelo candidato por Linha de Pesquisa;
- g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
  - g.1 – candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019
  - g.2 - mais idoso terá precedência, conforme o art. 27 da Lei Federal n. 10741;
  - g.3 – maior nota no plano de trabalho;
  - g.4 – maior nota na arguição;
- h) Caso não haja candidatos aprovados entre os concorrentes a um mesmo projeto de pesquisa, poderão ser remanejados, a critério da Comissão de Seleção de Mestrado, candidatos aprovados concorrentes a outros projetos de pesquisa, sendo respeitada sua classificação, sob primazia do critério de compatibilidade acadêmico-conceitual e expressa anuência das partes envolvidas.

## **VI - MATRÍCULA:**

VI.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas por Projeto e Linha de Pesquisa neste Edital.

VI.2. Para efetivar sua matrícula, o candidato deverá:

- a) Fazer upload de uma foto 3x4 recente em sua ficha de inscrição (aba "uploads");
- b) Imprimir o formulário de matrícula em sua página de inscrição, no sítio [www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/);
- c) Apresentar à Secretaria do ProPEd, em data e horário a ser definido, e informado posteriormente, pela página do ProPEd ([www.proped.pro.br](http://www.proped.pro.br)), e por e-mail da secretaria, os **documentos originais** e respectivas cópias listados a seguir:
  - c.1. Frente e verso do Diploma de **Graduação Plena, com data da colação de grau**, e indicação de reconhecimento do curso (um único arquivo). Todos os documentos deverão estar validados pela instituição emissora;
  - c. 2. Histórico escolar completo da graduação plena, validado pela instituição emissora e devidamente assinado;

- c. 3. Caso o candidato ainda não seja portador de seu diploma de graduação, será permitida a inscrição de sua candidatura desde que apresente: o certificado de conclusão do curso, com data da colação explicitada, indicação de reconhecimento do curso e histórico escolar oficial completo ou a declaração da instituição de que está no período final do curso, indicando a data prevista da colação de grau, ficando a matrícula do candidato condicionada à sua efetiva e comprovada colação de grau;
- c. 4. Carteira de identidade. Não será aceita carteira habilitação;
- c. 5. Cartão/comprovante de CPF, caso este dado não conste da carteira de identidade;
- c. 6. 01 (uma) fotos 3x4.
- c.7. declaração de conhecimento da Del. que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado

VI.3- Os candidatos que não apresentarem os originais e cópias dos documentos acima listados, anteriormente escaneados e acrescentados à inscrição online, serão desclassificados do processo seletivo, não podendo realizar sua matrícula.

VI.4- A matrícula dos candidatos selecionados neste processo se realizará em duas etapas:

- (1) Pré-matrícula online, nos dias **12, 13 e 14 de janeiro de 2021, pela página do ProPEd [www.proped.pro.br](http://www.proped.pro.br)** Os aprovados deverão entrar na página e preencher o formulário.
- (2) **Sobre a entrega dos documentos, excepcionalmente, de forma a atender às recomendações sanitárias, a Coordenação do ProPEd informará aos candidatos, pelo site ([www.proped.pro.br](http://www.proped.pro.br)) e por e-mail enviado pela Secretaria do ProPEd, quais serão os procedimentos adotados para a apresentação dos documentos indicados no item VI.2.c) deste Edital.**

VI.5- Em caso de desistência da matrícula ou de desclassificação por não apresentação da documentação original, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação no projeto e linha de pesquisa em que se deu a desistência. A data para a reclassificação encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

## **VII - CALENDÁRIO:**

### **VII.2. CALENDÁRIO GERAL**

a) INSCRIÇÕES:

Data: **15 de setembro de 2020 a 09 de outubro de 2020, até às 23h59min.**

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação/ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: **14 de outubro de 2020, a partir de 16 horas.**

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação/ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

c) RECURSO AO RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: **15 a 16 de outubro de 2020, até às 23h59min.** Por e-mail encaminhado à Comissão de Seleção do Mestrado ([comissao\\_mestrado@proped.pro.br](mailto:comissao_mestrado@proped.pro.br)).

d) **RESPOSTA AOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO:**

Data: **19 de outubro de 2020, a partir das 16 horas.** Por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado.

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação/ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

e) **RESULTADO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DO CURRÍCULO LATTES:**

Data: **04 de novembro de 2020, a partir das 16 horas.**

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação/ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

Por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado,

f) **RECURSO À ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DO CURRÍCULO:**

Data: **05 e 06 de novembro de 2020, até às 23h59 min.** Por e-mail encaminhado à Comissão de Seleção do Mestrado ([comissao\\_mestrado@proped.pro.br](mailto:comissao_mestrado@proped.pro.br)).

g) **RESPOSTA AO RECURSO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO e CURRÍCULO:**

Data: **09 de novembro de 2020, a partir das 16 horas.** Por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado.

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação/ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

**5.2 DIVULGAÇÃO DAS DATAS DAS ARGUIÇÕES E DOS LINKS DE ACESSO DE CADA CANDIDATO:**

Data: **13 de novembro de 2020, a partir das 16 horas.**

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação / ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

Por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado.

**5.3 ARGUIÇÃO ORAL DO PLANO DE TRABALHO E DO CURRÍCULO LATTES:**

Data: **16 de novembro a 4 de dezembro de 2020, a partir das 16 horas.**

Horário: a ser comunicado no site do Programa de Pós-graduação em Educação / ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

Local: **LINK A SER ENVIADO AO CANDIDATO POR E-MAIL PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO.**

#### **5.4 RESULTADO DA ARGUIÇÃO:**

Data: **08 de dezembro de 2020, a partir das 16h.**

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação / ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

Por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado.

#### **5.5 RECURSO AO RESULTADO DA ARGUIÇÃO ORAL:**

Data: **9 e 10 de dezembro de 2020, até às 23h59min.** Por e-mail encaminhado à Comissão de Seleção do Mestrado ([comissao\\_mestrado@proped.pro.br](mailto:comissao_mestrado@proped.pro.br))

#### **5.6 RESPOSTA AO RECURSO DO RESULTADO DA ARGUIÇÃO ORAL:**

Data: **11 de dezembro de 2020, a partir das 16 horas.**

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação / ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

Por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado.

#### **5.7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:**

Data: **15 de dezembro de 2020, a partir das 16 horas.**

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação / ProPEd:  
[www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

Por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado.

#### **5.8 RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR:**

Data: **16 e 17 de dezembro de 2020, até às 23h59min.**

Por e-mail encaminhado à Comissão de Seleção do Mestrado ([comissao\\_mestrado@proped.pro.br](mailto:comissao_mestrado@proped.pro.br))

#### **5.9 RESPOSTA AO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR:**

Data: **18 de dezembro de 2020, a partir das 10 horas.** Por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado.

#### **5.10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

([comissao\\_mestrado@proped.pro.br](mailto:comissao_mestrado@proped.pro.br)).

**Data: 18 de dezembro de 2020, a partir das 18 horas**

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação / ProPEd: [www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/) e por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado ([comissao\\_mestrado@proped.pro.br](mailto:comissao_mestrado@proped.pro.br)).

#### 5.11 MATRÍCULA ONLINE E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIO DE MATRÍCULA:

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação / ProPEd: [www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

Data: **12, 13 e 14 de janeiro de 2021, até às 16 horas.**

**DADA A EXCEPCIONALIDADE DO MOMENTO, OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS POSTERIORMENTE PELO SITE DO E E-MAIL DA SECRETARIA DO ProPEd.**

#### 5.12 DIVULGAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:

Data: **15 de janeiro de 2021, a partir das 16h.**

Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação / ProPEd: [www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

Por e-mail enviado pela Comissão de Seleção de Mestrado.

#### 5.13 PRÉ-MATRÍCULA ONLINE E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PELOS RECLASSIFICADOS;

Data: **18 a 19 de janeiro de 2021, até às 16h.** Local: na página do Programa de Pós-graduação em Educação / ProPEd: [www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/)

**DADA A EXCEPCIONALIDADE DO MOMENTO, OS PROCEDIMENTOS SERÃO INFORMADOS POSTERIORMENTE PELO SITE DO E E-MAIL DA SECRETARIA DO ProPEd.**

**̄OBS. O candidato aprovado e matriculado no Curso de Mestrado do ProPEd deverá obrigatoriamente realizar a prova de língua estrangeira em data a ser determinada pela coordenação do Programa. Como previsto neste edital e de acordo com a PR2, o candidato aprovado e matriculado dispõe de duas chances de realização da prova.**

## 6.2. CALENDÁRIO RELATIVO AO PROCESSO DE INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS

a) PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE COTAS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A ARGUIÇÃO.

Data: **03 de novembro a 06 de novembro de 2020.**

Cada candidato nessa situação receberá um e-mail específico da Comissão de Seleção do Mestrado informando como deve proceder para fazer o upload dos documentos. Esse e-mail será divulgado só para esses candidatos.

b) RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DOS CANDIDATOS COTISTAS

Data: **18 de dezembro de 2020**, por e-mail enviado pela Comissão de Seleção do Mestrado

c) RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DOS CANDIDATOS COTISTAS

**Data: 06 a 10 de fevereiro de 2021**

Os recursos deverão ser encaminhados pelo mesmo e-mail usado para fazer o upload da documentação. Esse e-mail será divulgado só para esses candidatos.

d) RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DOS CANDIDATOS COTISTAS

**Data: 26 de fevereiro de 2021**, por e-mail enviado pela Comissão de Seleção do Mestrado.

e) PRAZO PARA O ENVIO DO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, MAS NÃO FORAM APROVADOS PARA CONCORRER AS VAGAS DESTINADAS AOS COTISTAS.

**Data:** a ser definida posteriormente e divulgada no site do Programa e por email enviado pela Comissão de Seleção do mestrado ([comissao\\_mestrado@proped.pro.br](mailto:comissao_mestrado@proped.pro.br)), O comprovante deverá ser enviado por e-mail da Comissão de Seleção do Mestrado.

O candidato que não enviar o comprovante será eliminado do processo seletivo.

### **VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato **implicará** conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- b) Os históricos escolares devem ser validados pela instituição expedidora;
- c) Arguição oral, por meio remoto, poderá ser remarcada 02 (duas) vezes para o caso de acontecer queda de sinal no dia de sua realização. Persistindo o problema, a Banca poderá utilizar a chamada por vídeo pelo aplicativo WhatsApp para realizá-la;
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2021;
- e) Após a inscrição não será permitida qualquer alteração de dados ou informações;
- f) Havendo desistência do candidato aprovado após o início das atividades didático-pedagógicas, fora do calendário de reclassificação, serão chamados, em ordem de classificação, os candidatos aprovados e não selecionados, até a sexta semana após o início do período letivo. Após esse período, mesmo que haja alguma desistência, os candidatos não serão mais chamados;
- g) O ProPEd não se responsabilizará pelo ressarcimento de quaisquer custos arcados pelo candidato, cuja inscrição não seja homologada pelo descumprimento do especificado nos itens 2 e 3 e em seus subitens; por falta a uma das provas; desistência durante o processo; ou qualquer outra circunstância;
- h) A Comissão de Seleção de Mestrado é composta por 10 (dez) membros, que se encarregarão de elaborar, acompanhar e avaliar todo o processo de seleção, bem como decidir por quaisquer questões pertinentes ao referido processo;
- i) A Comissão de Seleção de Mestrado poderá, a seu critério, convocar outros membros do corpo docente do ProPEd para participar das etapas de seleção.

- j) O colegiado do ProPEd deverá dispor sobre a homologação do resultado final da seleção, sob instrução e relato da comissão de seleção;
- k) A comissão de seleção tem o direito de alterar o calendário deste Edital, diante de circunstâncias que assim justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na página do Programa de Pós-graduação em Educação ([www.proped.pro.br/selecao/](http://www.proped.pro.br/selecao/));
- l) A documentação dos candidatos cotistas não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do ProPEd, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados;
- m) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Mestrado do ProPEd;
- n) A Coordenação do ProPEd é responsável pela gerência administrativa e infra estrutural do processo de seleção;
- o) Qualquer informação que não constar no presente edital deverá ser enviada para o e-mail da Comissão de Seleção de Mestrado que será divulgado no site do Programa de Pós-graduação em Educação: [www.proped.pro.br](http://www.proped.pro.br)

### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INFORMAÇÕES:**

Em decorrência do contexto de isolamento social provocado pela COVID-19, todo o contato com ProPEd, em relação ao processo seletivo de mestrado, será exclusivamente, via e-mail, da Comissão de Seleção de Mestrado: [comissao\\_mestrado@proped.pro.br](mailto:comissao_mestrado@proped.pro.br)

Outras informações podem obtidas no site do Programa de Pós-graduação em Educação ou por e-mail à Secretaria do PropPEd.

Página do ProPEd: [www.proped.pro.br](http://www.proped.pro.br)

Secretaria do ProPEd: [secretaria@proped.pro.br](mailto:secretaria@proped.pro.br)

**Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020**

**Ana Chrystina Venancio Mignot**  
**Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação da UERJ**

## **ANEXOS**

ANEXO I: Instruções e documentação para participar do sistema de cotas

ANEXO II: Número de vagas ofertadas no Edital

ANEXOS III: Projetos de Pesquisa dos Professores (por Linha de Pesquisa)

ANEXO IV: Declaração de Autenticidade dos Documentos enviados pelo candidato

ANEXO V: Documentos comprobatórios para cotistas

## ANEXO I

### **INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS**

**1** Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

**2.** A *condição socioeconômica é fator principal* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.
- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**3.** O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

**4.** Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual\\_Sistema\\_de\\_Cotas.pdf](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf)

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario\\_Socioeconomico\\_2016.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario_Socioeconomico_2016.doc)

encaminhar com documentação comprobatória, a ser enviado para o e-mail da secretaria do Proped (secretaria@proped.pro.br )

b.2) O Formulário de opção de cotas:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario\\_Opcao\\_de\\_Cotas.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc)

encaminhar com documentação comprobatória, a ser enviado para a ser enviada para o e-mail da secretaria do Proped (secretaria@proped.pro.br )

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

**5.** A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa, deverá ser entregue no período de inscrições estabelecido no calendário, a ser enviada para o e-mail da secretaria do ProPEd (secretaria@proped.pro.br )

**6.** Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

**7.** Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós-Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

-Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei

-Se necessário, entrevista individual com o candidato respeitando o sigilo profissional

**8.** Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos e terá como razão:

Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

#### DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato

O candidato poderá solicitar recurso se não concordar com o indeferimento proferido.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

**Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.**

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

## **ANEXO II: NÚMERO DE VAGAS**

### ***LINHA: COTIDIANOS, REDES EDUCATIVAS E PROCESSOS CULTURAIS***

<i>Docente</i>	<i>Número de vagas</i>
<i>Ana Karina Brenner</i>	<i>2</i>
<i>Fernando Altair Pocahy</i>	<i>1</i>
<i>Jane Paiva</i>	<i>1</i>
<i>Leonardo Nolasco-Silva</i>	<i>2</i>
<i>Mailsa Carla Pinto Passos</i>	<i>2</i>
<i>Nilda Alves</i>	<i>1</i>
<i>Stela Guedes Caputo</i>	<i>1</i>
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

### ***LINHA: CURRÍCULO: SUJEITOS, CONHECIMENTO E CULTURA***

<i>Docente</i>	<i>Número de vagas</i>
<i>Guilherme Augusto Resende Lemos</i>	<i>2</i>
<i>Maria Isabel Ramalho Ortigão</i>	<i>1</i>
<i>Rosanne Evangelista Dias</i>	<i>1</i>
<i>Verônica Borges</i>	<i>1</i>
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

### ***LINHA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PROCESSOS EDUCACIONAIS***

<i>Docente</i>	<i>Número de vagas</i>
<i>Cátia Crivelenti de Figueiredo Walter</i>	<i>1</i>
<i>Leila Regina d'Oliveira de Paula Nunes</i>	<i>2</i>
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

### ***LINHA: INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO***

<i>Docente</i>	<i>Número de vagas</i>
<i>Lisandra Ogg Gomes</i>	<i>1</i>
<i>Maria Luiza Magalhães Bastos Oswald</i>	<i>1</i>
<i>Rita Marisa Ribes Pereira</i>	<i>2</i>
<i>Virgínia Louzada</i>	<i>2</i>
<i>Walter Omar Kohan</i>	<i>1</i>
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

### ***LINHA: INSTITUIÇÕES, PRÁTICAS EDUCATIVAS E HISTÓRIA***

<i>Docente</i>	<i>Número de vagas</i>
<i>Aline de Moraes Limeira</i>	<i>1</i>
<i>José Gonçalves Gondra</i>	<i>2</i>
<i>Paula Leonardi</i>	<i>2</i>
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	<b>30</b>
-----------------------------	-----------

## **ANEXO III: PROJETOS DE PESQUISA DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA**

### **LINHA: COTIDIANOS, REDES EDUCATIVAS E PROCESSOS CULTURAIS**

#### **Projetos dos professores da Linha Cotidianos, Redes Educativas e Processos Culturais**

##### **PROJETO 1: NARRATIVAS DE JOVENS ACOLHIDOS EM CURSO DE PORTUGUÊS COM REFUGIADOS NA UERJ**

*Ana Karina Brenner*

O projeto de pesquisa busca compreender e revelar as trajetórias de vida, interfaces entre escolarização e refúgio e os percursos biográficos de jovens refugiados e solicitantes de refúgio residentes no Rio de Janeiro/Região Metropolitana. Foco será dado aos e às jovens (15 a 29 anos) atendidos no curso de Português com Refugiados realizado pelo PARES Cáritas RJ em parceria com a UERJ através da Cátedra Sérgio Vieira de Mello/ACNUR implantada na UERJ desde 2017 (parceria para realização do curso de português já existe desde 2014). O fluxo de solicitantes de refúgio é marcado pela presença majoritária de venezuelanos e congoleses, mas há mais de 60 nacionalidades entre os refugiados e solicitantes de refúgio residentes no estado do Rio de Janeiro. São pessoas que falam muitas línguas, têm experiências de vida diversas produzidas por distintas culturas. Compreendendo a situação de refúgio como um desafio adicional a processos de individuação (Martuccelli, 2007, 2010, 2011 e Melucci, 2004), busca-se inventariar os desafios comuns percebidos por jovens refugiados/as e, ainda, se há e quais seriam os desafios comuns de ser jovem no Brasil, seja refugiado ou nacional. Pretende-se produzir, através de entrevistas narrativas com uso de dispositivos de imagens, conhecimentos sobre as culturas de origem em relação com a cultura do atual local de residência, sobre percursos escolares e os desafios de inserção de jovens refugiados no Rio de Janeiro. As entrevistas filmadas dão seguimento à trajetória já consolidada de produção de filmes de pesquisa da pesquisadora junto ao grupo de pesquisa Observatório Jovem do Rio de Janeiro e comporão um filme de pesquisa sobre modos de vida de jovens refugiados no Rio de Janeiro.

##### **PROJETO 2: MILITÂNCIA POLÍTICA NO RIO DE JANEIRO: ENGANJAMENTOS PARTIDÁRIOS E TRAJETÓRIAS DE JOVENS MILITANTES**

*Ana Karina Brenner*

Busca-se, através deste projeto, compreender trajetórias de engajamentos de jovens candidatos (2014, 2016, 2018 e 2020) nas eleições legislativas (em nível estadual e federal) no Rio de Janeiro. As mobilizações de junho de 2013 indicaram, entre várias outras questões, o aprofundamento da crise de representação política percebida há tempos, não apenas no Brasil mas mundo afora. Contudo, apesar do visível rechaço às representações institucionais clássicas, dados do TSE mostram ter aumentado o número de candidatos jovens (18-34 anos de idade, conforme variada definição dos partidos políticos) naquele pleito, a despeito do que as análises sobre a situação acima descrita poderiam indicar. Seria esta uma “contra resposta” dos jovens ao sentimento de que os partidos não os representam e que, ao não representa-los, precisam ser ocupados por estes corpos juvenis? Tomar para si esta institucionalidade que continua a ser a única a organizar formalmente a vida política e os processos eleitorais poderia ser uma resposta adequada aos anseios de ampliação de seus espaços de participação e representação? Os eventos mais recentes – o golpe jurídico-institucional, a expressão pública de grupos reacionários e de características fascistas, a polarização de posições político-ideológicas e esvaziamento de mecanismos e processos de mediação, entre outros – trouxeram novos elementos ao cenário da disputa eleitoral que se travou em 2018. Que

reflexos e desdobramentos estes novos elementos trazem para a disputa eleitoral de 2020 – com o adicional evento da pandemia e restrições às campanhas eleitorais que ainda se baseavam fortemente em ações “corpo-a-corpo” apesar da crescente presença em redes sociais. Estudos no campo da sociologia da juventude e dos engajamentos juvenis (Müxel, 2005; Cicchelli, 2009; Sposito, Brenner e Moraes, 2009; Brenner, 2014) apontam que os engajamentos de jovens, atualmente, se dão, majoritariamente, em torno de causas e bandeiras específicas, em ações pontuais, usando as redes virtuais de comunicação, elaborando outras estratégias além dos protestos de rua que foram uma das marcas das gerações anteriores. A partir das bases do TSE será elaborado perfil dos jovens candidatos na série histórica (2014, 2016, 2018 e 2020) quanto a sexo, autodeclaração racial, idade, renda, escolaridade e partido/espectro partidário. Com base neste perfil buscar-se-á encontrar alguns destes jovens candidatos para compreender seu engajamento político, as razões e sentidos de seus engajamentos, as tensões e conflitos presentes neste engajamento em tempos de suposto desengajamento e, ainda, as possíveis tensões produzidas pela presença desses jovens em partidos políticos que, como instituições clássicas, muitas vezes se ressentem frente aos imperativos de mudanças. E que interfaces entre gênero, raça e espectro de engajamento político podem ser percebidas nessas trajetórias.

## **GÊNERO E SEXUALIDADE EM INTERSECCIONALIDADES NOS COTIDIANOS DA EDUCAÇÃO E/M SAÚDE: CARTO-GENEALOGIAS DA DIFERENÇA**

*Fernando Altair Pocahy*

A pesquisa em tela problematiza o jogo agonístico da produção da identidade e da diferença em torno de gênero, raça, sexualidade e geração, desde um contexto de fratura democrática e intensa disputa em torno do corpo como materialidade/arena de governamentalidade. Busca-se com isso compreender como se estabelecem tanto intersecções demarcadores de diferença quanto aqueles modos-práticas decorrentes dessas a engendrar vulnerabilidades - social, programática e individual - e precarização da vida, bem como modos de resistência (produção de saúde). O projeto assume pressupostos pós-críticos em educação associado ao campo de estudos(trans)feministas queer e interseccionais para instalar suas problematizações em um modo de pesquisar-intervir na/com a diferença. As ferramentas conceituais reunidas para seguir neste caminho investigativo são inspiradas no trabalho genealógico de Michel Foucault (1995) em seus lances para uma ontologia do presente, implicitamente movimentado nos termos de uma cartografia dos espaços-tempos e fluxos/práticas discursivos e não discursivos - como possibilidade de traçar as linhas que constituem o regime de materialidade de um enunciado, redefinindo as suas possibilidades de (re)inscrição e legitimidade nos jogos de poder – saber (FOUCAULT, [1977] 2001; [1982, 1984]2001; 1995). O desenho da pesquisa prevê a formulação de entradas de problematização em esquema multimétodos e plurifases tomando o dentro-fora da escola como lócus privilegiado para as análises-in(ter)venções. Ao assumir as (micro)políticas educativas como práticas de subjetivação o estudo define como escopo as formas de governo de si produzidas em determinados espaços-tempos formativos (públicos e/ou associativos) na cidade do Rio de Janeiro.

## **PROJETO 1: MÍDIAS NA PESQUISA CONSTELAÇÕES ANALÍTICAS DO DIREITO À EDUCAÇÃO EM CONTEXTOS HISTÓRICOS: REVELAÇÕES DE SENTIDOS E EFEITOS NA DIGNIDADE HUMANA**

*Jane Paiva*

A proposta atual visa à continuidade do projeto anteriormente desenvolvido, com objetivos aqui expandidos, para que se possa evidenciar e produzir dispositivos de socialização e divulgação da ciência, nesta nova fase da pesquisa. Dá seguimento à perspectiva de compreensão de sentidos, emoções e sentimentos relatados por sujeitos jovens e adultos quanto às interdições sofridas para o

exercício do direito à educação em qualquer fase de suas vidas. Essas emoções e sentimentos tomam em conta contextos históricos e políticas socioeconômicas, culturais e educacionais e mudanças que foram sendo produzidas complexamente na ordem das famílias, do trabalho e renda, da cidadania e nas questões da diversidade (de gênero, étnico-racial, de classe social). Esses elementos constelacionais, como até então vistos, impactam o princípio constitucional da dignidade humana. Para argumentar sobre os efeitos possíveis das diversas interdições do direito à educação e à escolarização vividas por grande parte da população brasileira — sujeitos de classes populares — puseram-se em teste as categorias analíticas de *dor* e de *sofrimento ético-político* (SAWAIA, 2009). Na continuidade ao que foi realizado até então, o atual projeto prevê a ampliação do *corpus*, trazendo novos sujeitos, suas vozes e expressões à cena da pesquisa, tanto com o método de entrevista até agora utilizado (KAUFMANN, 2013) como pela introdução de um grupo focal, para o qual serão convidados a participar sujeitos cujas entrevistas denotaram elementos capazes de serem aprofundados e complexificados em outra situação de pesquisa. Para que esta pesquisa possa atender objetivos previstos e ainda não realizados *in totum*, propõe-se o tratamento de materiais audiovisuais obtidos durante a primeira etapa e os novos que advirão, com tecnologias digitais com a finalidade de apresentar, problematizar e dar vida às histórias desses sujeitos — histórias essas resultantes da desigualdade social. Por meio dessas histórias narradas poder-se-á compreender melhor, aprofundando, o que foi até aqui obtido, para conformar, na realidade atual, conceitos e princípios abstratos relacionados à interdição do direito à educação, a saber: dignidade humana; reconhecimento social; dor; sofrimento ético-político — além de outros que possam emergir dessa nova fase do estudo.

## **PROJETO 2: CENTRO DE REFERÊNCIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Jane Paiva*

O projeto Centro de Referência e Memória da Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos no Rio de Janeiro realiza-se a partir do Grupo de Pesquisa *Aprendizados ao longo da vida*: sujeitos, políticas e processos educativos, e tem por finalidade o desenvolvimento de ações visando à consolidação da área da educação de jovens e adultos, por meio da produção, conservação e disponibilização da memória passada e presente e recriação da história da educação popular e da educação de jovens e adultos. Suas ações se referem ao levantamento e à identificação, tratamento técnico (digitalização) e referenciado (segundo a Norma Brasileira de Descrição Arquivística), e organização de material didático e de demais documentos produzidos pelas ou sobre experiências brasileiras de educação popular e de jovens e adultos. O acervo resgatado terá duas destinações: uma física, sob a responsabilidade da Universidade que o abriga; outra virtual, disponibilizando *online*, em página *web*, o banco de dados e novos materiais coletados. Ao mesmo tempo, o acervo *online* e físico existente, da memória passada subsidiará ações de pesquisa e de ensino, presentes e futuras no campo, produzindo investigações sobre materiais, documentos e registros da área, reconstituindo a história de experiências e da ação de seus protagonistas em programas e projetos que alimentam/aram o campo. O acervo se oferece à consulta e subsídio a pesquisadores, professores e alunos de EJA, bem como de cursos de formação de professores na área. A memória resgatada e organizada em acervo documental integra-se a outros movimentos na mesma direção realizados por universidades de diferentes regiões do país e subsidiará pesquisas de diversas naturezas realizadas por universidades e outros centros de pesquisa no campo da história da educação popular e de jovens e adultos, especialmente. O trabalho de escavação de pesquisadores nessas memórias tem resultado em algumas dissertações e teses já concluídas e em curso, objetivando reconstruir polifônica e polissemicamente histórias da educação popular e da educação de jovens e adultos.

## **TECNO(RE)EXISTÊNCIAS: O CIBERESPAÇO COMO ‘ESPAÇOTEMPO’ PRATICADO PARA FABULAR A VIDA E LITERATURIZAR A CIÊNCIA DEPOIS DO FIM DO MUNDO.**

*Leonardo Nolasco-Silva*

O projeto pretende pensar os modos como temos fabulado (MARQUES, 2015) existências possíveis no ciberespaço, transbordando-as, em operações de usuários (CERTEAU, 1994), para os demais espaçotempos em que a vida acontece. São os conhecimentos significações (ALVES, 2015), tecidos por quem conhece o mundo no cruzo das contingências, na prática de rodopios inventivos (SIMAS; RUFINO, 2018, 2020; SIMAS, 2019), que interessam à investigação em tela. De que formas, produzindo quais sentidos, o praticante cultural (CERTEAU, 1994), autor de hiperescritas de si (MADDALENA, 2018), escapa da tutela do estabelecido, criando na dramatização do ciberespaço (NOLASCO-SILVA, 2019), uma estética de vida pautada na atualização dos laços de sociabilidade entre actantes (LATOURET, 2006; 2012) transindividualizados (ESCÓSSIA, 2010)? De um lado, a fragilidade do corpo-matéria; do outro a capacidade do ajuntamento da multidão (BUTLER, 2018). Em um contexto de aproximação (ainda mais) forçada entre a cidade e o digital em rede, em tempos de pandemia da Covid-19, o desenho da pesquisa envolve conhecer as histórias daqueles que precisam reexistir em ambiências online (preferencialmente docentes e discentes da UERJ), resignificando escola, trabalho, família, amor, sexo, amizade e outras vulnerabilidades criadas pelo isolamento físico (HENRIQUE, 2020). De início, considerando as especificidades do trabalho remoto, hoje em voga, a pesquisa acontecerá pelas vias da netnografia (CORRÊA; ROZADOS, 2017) e das conversas (SERPA, 2010) online, priorizando recortes que dialoguem com a (re) invenção dos espaçotempos de formação, na multiplicidade desses cenários (ALVES, 2015), em especial quando atravessados por questões de gênero, sexualidades e demais marcadores da diferença historicamente combatida.

## **ENCONTROS COM A AFRODIÁSPORA EM AMBIENTES EDUCATIVOS: ESTÉTICA, DIALOGIA E ENUNCIÇÃO**

*Mailsa Carla Pinto Passos*

O projeto “Encontros com a afrodiáspora em ambientes educativos: estética, dialogia e enunciação” consiste no desdobramento de outros dois projetos. O primeiro deles, “Artes do fazer: diálogos e alianças da afrodiáspora em redes educativas”, e o projeto “Culturas, sonoridades e processos identitários afrodiaspóricos na comunidade escolar Compositor Luiz Gonzaga”. No presente projeto, temos como objetivo aprofundar nossos estudos sobre a afrodiáspora e compreender as narrativas dos sujeitos afrodiaspóricos sobre si e os processos de negociação cultural presentes nestes discursos e práticas. Pretendemos compreender como se enunciam – suas linguagens, os diálogos culturais em sua dimensão ética e estética. Estas enunciações, em nosso ponto-de-vista, são acontecimentos com potencial emancipatório e de resignificação da vida social. Temos como meta conhecer e registrar as formas de apropriação e usos (CERTEAU, 2006) das práticas culturais – as artes do fazer certeunianas - tendo como princípio que os ambientes educativos são espaçotempos de emergência de saberes e que o cotidiano é espaçotempo de criação onde circulam discursos polifônicos (BAKHTIN, 2003), que nos oferecem pistas sobre os processos de negociação cultural. A pesquisa prevê também a produção um arquivo audiovisual dessas enunciações, com a intenção de registrar a emergência de saberes e performances culturais produzidos como não existência, como nos sinaliza Santos, 2003. Temos como base teórica para este estudo Mikhail Bakhtin, Frantz Fanon, Michel de Certeau, Paul Gilroy, Muniz Sodré, Boaventura de Sousa Santos, Edward Said, dentre outros.

## **PROCESSOS CURRICULARES E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS: OS MODOS COMO QUESTÕES SOCIAIS SE TRANSFORMAM EM QUESTÕES CURRICULARES NAS ESCOLAS**

*Nilda Alves*

O presente projeto tem o interesse de, a partir das inúmeras redes educativas que todos formamos e nas quais nos formamos, compreender os processos pelos quais fatos sociais graves – no caso a forte migração de seres humanos, por múltiplas razões, com destaque para guerras e mudanças ambientais – se transformam em experiências curriculares. O projeto se desenvolve em dois movimentos: no primeiro, realizaremos cineconversas em torno de filmes que mostrem ondas migratórias no mundo, em escolas nos municípios de S. Gonçalo, Nova Friburgo, Rio de Janeiro e Paracambi dos quais participem docentes e discentes, do ensino médio e superior, em ‘conversas’ – presenciais e online - sobre imagens e sons dos mesmos e possibilidades e necessidades curriculares sobre o tema. No segundo movimento, serão realizadas oficinas, com docentes em serviço e em formação para criação de vídeos sobre essa questão, bem como a criação de livros de literatura infanto-juvenil acerca do mesmo tema. Esses dois movimentos serão realizados como cursos de extensão e contam com o apoio da Sub-reitoria de extensão. Trabalhamos em torno das ideias de: as redes educativas e as múltiplas relações entre os tantos ‘*dentrofora*’ das escolas; tessitura de ‘*conhecimentossignificações*’ em currículos; imagens e sons como personagens conceituais. Os autores com os quais ‘conversaremos’ continuam a ser: Certeau e Deleuze, bem como autores brasileiros que com eles trabalham.

## **PARA PENSAR ÉTICA E ESTÉTICA ANTIRRACISTA NAS METODOLOGIAS AUDIOVISUAIS EM PESQUISAS COM CRIANÇAS**

*Stela Guedes Caputo*

O barracão (local das festas públicas em um terreiro) do IlêOmonOyáLegi, em Mesquita, na Baixada Fluminense, estava abarrotado de gente. Depois de 21 dias de recolhimento para a iniciação, um barco (conjunto de pessoas que se inicia junto) de cinco novos iniciados saíria naquela tarde de 21 de janeiro de 2017. No barco, três adultos e duas crianças: Vitor Hugo Oliveira de Azevedo, de Ayrá (Orixá masculino regente do fogo, considerado um das qualidades de Xangô (orixá da justiça, fogo e trovões), de 10 anos, e Cauã Esteves, de Oxóssi (Orixá masculino, originário da cidade yorubá de Kétu. Patrono da Nação Kétu de candomblé. Mesmo que Odé), de 11 anos. Eu estava no terreiro, desde o dia 2 de janeiro, justamente para acompanhar a iniciação das crianças.

A primeira chuva desse ano foi dia 4 de janeiro, depois não parou mais de chover. No dia da festa, a chuva deu uma trégua. Quintal limpo, barracão todo arrumado, as pessoas foram chegando e se acomodando nos bancos. São parentes e amigos dos novos iniciados. Porque pesquiso com crianças de terreiros, minha percepção estava nos dois meninos do barco. Contudo, como acontece geralmente, havia outras crianças na festa. São crianças iniciadas, integrantes desse mesmo terreiro e crianças visitantes, que frequentam a casa ocasionalmente. Existem, ainda, as abiãs (pessoas que frequentam o terreiro, estão integradas ao terreiro, mas ainda não foram iniciadas). Dandara Sophia, 7 anos, é abiã. Ela ajudou a enfeitar o barracão, ajeitou flores, arrumou laços, espalhou folhas. Também ela se enfeitou. Banho, cabelo penteado e um vestido novo. Na hora da festa, dançou, cantou, bateu palmas, saudou os novos iaôs e os orixás. Quando Xangô chegou no barracão ela correu, abriu espaço por entre as pessoas e abraçou o Deus iorubano. No intervalo do ritual, a procurei e perguntei porque ela abraçou o orixá e o que ela sentiu naquele abraço. Foi quando a menina respondeu: “Eu gostei muito. No coração de Xangô tem um tambor de fogo. Parecia uma guerra”.

As reflexões desse novo projeto do Kékeré (pequeno, em yorubá) se inserem no que chamo de Estudos com Crianças de Terreiros (Caputo, 2006, 2012, 2018) e em nossa Fotoetnografia Miúda (Caputo, 2018). Elas também são praticados naquilo que George J. Sefa Dei chama de Metodologias de Investigação antirracistas (2008). Continuaremos tendo as crianças de terreiros como protagonistas, mas buscaremos avançar nas questões imagéticas e explicamos a seguir.

Apesar dos métodos visuais nos estudos sociais da infância serem muito comuns, ainda é escassa a discussão sobre esse tipo de metodologia. Bem como é rara a discussão sobre ética nos processos de fotografia e vídeo. Que tensões desafiam os pesquisadores da infância e dos cotidianos que usam fotografias em suas pesquisas? Quais as normatizações importantes e princípios para os quais devemos ter atenção? O projeto que propomos permanecerá em diversos terreiros em que já pesquisamos, priorizando em nossa reflexão, a modalidade “produção de imagem de investigação” SARMENTO (2014), mas pensando uma ética/estética antirracista nas pesquisas com os cotidianos das crianças de terreiros. Ainda que focada nas pesquisas com crianças de terreiros, a pesquisa atual certamente contribuirá qualquer pesquisa que envolva audiovisualidades e infância.

## **LINHA: CURRÍCULO: SUJEITOS, CONHECIMENTO E CULTURA**

### **Projetos dos professores da Linha Currículo: Sujeitos, Conhecimento e Cultura**

#### **A TRANSPOSIÇÃO DIDÁTICA COMO ESPAÇO-TEMPO DE PRODUÇÃO DE SENTIDOS**

*Guilherme Augusto Resende Lemos*

Trata-se de um projeto de políticas curriculares, de formação de professores (em serviço). A proposta tem como foco a pesquisa intervenção no Município de Niterói. A intervenção será realizada com docentes do ensino fundamental. Terá por objetivo ampliar os vínculos dos sujeitos da educação com a escola como lugar de ensino ou de trabalho, aspecto negligenciado por políticas públicas centralizadas para o currículo (tais como a BNCC) e fundamental para a qualidade da educação. A presente pesquisa, através de estudos narrativos de cunho biográfico (Miller, 1990), buscará discutir como os docentes se percebem como sujeitos em sua ação curricular, através da transposição didática, com o intuito de produzir experiências curriculares alicerçadas na reflexão dos docentes sobre sua história que é, ao seu turno, individual e social.

#### **POLÍTICAS E PRÁTICAS ESCOLARES EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: UM OLHAR SOBRE O PISA**

*Maria Isabel Ramalho Ortigão*

Este projeto de pesquisa visa a compreender as características escolares associadas ao desempenho em matemática de escolas brasileiras, tendo o Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (Pisa) como objeto de estudo. O Pisa é uma avaliação internacional que avalia jovens de 15 anos de idade em diversos países, incluindo o Brasil, e busca verificar o quanto estes jovens estão preparados para a transição à vida adulta. Especificamente, pretende-se investigar o efeito de políticas e práticas escolares sobre o desempenho em matemática de estudantes brasileiros que participaram do Pisa, considerando que já é bem conhecido que a origem social tem impacto nos resultados escolares e que este impacto é desfavorável aos estudantes de menor nível socioeconômico. O estudo opera com os conceitos de eficácia e equidade escolar de Sammons et al (1995) para mapear a distribuição social das condições de escolarização, que permite esclarecer o processo de produção de desigualdades educacionais gerados pela vinculação de jovens de origem social distinta a escolas com condições de escolarização distintas. Como abordagem metodológica,

a pesquisa se desenvolverá a partir do uso de modelos de regressão multinível, que possibilita investigar o efeito de fatores intra e extraescolares associados ao desempenho em matemática dos estudantes.

## **DEMANDAS SOBRE DESEMPENHO DOCENTE PRODUZINDO POLÍTICAS DE CURRÍCULO PARA A IBEROAMÉRICA**

*Rosanne Evangelista Dias*

Esta investigação se insere no contexto em que a Iberoamérica mobiliza diversos recursos desde a primeira década do século XXI na construção de consensos com os países da região na intenção de produzir e influenciar políticas de currículo que superem o quadro de desigualdade na educação básica. Entre os anos de 2008 e 2016, a Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI publicou uma série de textos políticos que fez circular diversas ideias que buscavam equalizar os problemas verificados forjando o Programa Metas Educativas 2021: la educación que queremos para la generación de los Bicentenarios. No ano de 2015, durante a Conferência Mundial das Nações Unidas reunida com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, a região alterou sua agenda para atingir as Metas previstas em 2021 para o ano de 2030, no âmbito da Agenda da Educação 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesses consensos, a docência assume relevância na produção do período na defesa de novos currículos para a formação e o trabalho docente como fator que contribui para o bom desempenho da educação. Desse modo, demandas são produzidas e articuladas discursivamente significando modos de controlar o currículo da formação e da atuação docente destacando o desempenho como estratégia que pretende garantir a qualidade da educação. Pretendemos analisar as demandas sobre o desempenho nas políticas de currículo para a docência na Iberoamérica apoiada na abordagem teórico-metodológica da teoria do discurso (TD) de Laclau e Mouffe, destacando os processos de articulação discursiva e os sentidos para o significante desempenho nos textos políticos que pretendem por em marcha as políticas para a formação e o trabalho docente. Entre os textos selecionados para este trabalho apontamos as seguintes publicações: Proyecto Estratégico Regional sobre Docentes: Centro de Estudios de Políticas y Prácticas en Educación (CEPPE) da OREALC/UNESCO e Miradas sobre La Educación en Iberoamérica: Desarrollo profesional docente y mejora de la educación. Tencionamos interpretar as produções de políticas na região focalizando destacadamente a experiência dos seguintes países como o Brasil, o Chile, a Colômbia e o México que vem apontando como emblemáticos para a compreensão das relações entre o currículo e o desempenho no desenvolvimento curricular para a docência, no período de 2000 a 2020.

## **POLÍTICAS CURRICULARES PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: INTERPELAÇÕES AOS DISCURSOS COM CENTRALIDADE NO CONHECIMENTO E/OU PRÁTICA [2017-2019]**

*Verônica Borges*

Este projeto focaliza a investigação de políticas curriculares para a formação de professores. Advoga pelo distanciamento de sentidos da política curricular como guia para a prática, bem como a de um conjunto de regulamentações concebidas por especialistas e implementadas por professores. Coloca-se em discussão o modo de entender os processos de subjetivações/identificações que operam via políticas curriculares e produzem modos de subjetivação docente. Esse entendimento tem como referência teorias pós-estruturalistas tendem a rejeição das ideias de completude e objetividade associadas à noção de identidade essencialista estabilizada nos discursos de diferentes áreas da educação, notadamente as áreas de currículo e formação de professores. As perspectivas pós-estruturalistas e pós-fundacionalistas e seus

questionamentos a princípios como objetivismo, essencialismo, realismo e determinismo são tomados como potentes. Essa investigação se propõe indagar acerca do modelo de docência pautado no conhecimento especializado e que secundariza outras práticas (como as que consideram a experiência do aluno, do professor, os movimentos culturais e sociais, por exemplo), e que constrói uma narrativa que (em geral) adere-se muito bem a perspectivas tecnicistas/cientificistas do profissional docente. Por outro lado, há também discursos das melhores práticas que afirmam elementos como a experiência, a liderança, a gestão da sala de aula e secundarizam, por exemplo, o caráter acadêmico/científico da docência. Tais discursos tendem a promover o fortalecimento da experiência, do senso comum, da prática pela prática, desqualificando e dissociando a teoria e prática.

## **LINHA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PROCESSOS EDUCACIONAIS**

### **Projetos dos professores da linha Educação Inclusiva e Processos Educacionais**

#### **O USO DE DISPOSITIVOS GERADORES DE FALA (DGF) ASSOCIADO AO PECS-ADAPTADO: COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA PARA CRIANÇAS COM AUTISMO**

*Cátia Crivelenti de Figueiredo Walter*

O uso de dispositivos gerador de fala (DGF) vem mostrando resultados promissores nas intervenções de linguagem com crianças que apresentam sinais e sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Tais dispositivos são utilizados com a função de produzir fala digitalizada ou sintetizada e devem ser utilizados por indivíduos com pouca ou nenhuma fala funcional. Com o aumento da alta tecnologia dos recursos de Comunicação Alternativa e considerando os resultados promissores no uso do programa PECS-Adaptado (WALTER, 2000) na promoção da comunicação funcional de pessoas com autismo, o presente projeto tem como objetivo desenvolver e avaliar os efeitos do uso da Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) utilizando Dispositivos Geradores de Fala (DGF) associado ao programa PECS-Adaptado com crianças com autismo em desenvolvimento de linguagem. Assim, pretende-se dar continuidade ao programa desenvolvidos pelo grupo de pesquisa do Professor e Pesquisador Dr. Oliver Wendt da University of Central Florida (EUA) no uso do SPEAKall na versão IPAD e IPHONE com a finalidade de promover a comunicação funcional às crianças com TEA. O projeto foi elaborado considerando as seguintes etapas de execução: a) conhecimento do Programa SPEAKall que envolve a utilização de software dedicado ao campo da CAA e linguagem; b) aplicar o programa de CAA utilizando os Dispositivos Geradores de Fala (DGF) associado ao PECS-Adaptado; c) avaliar os efeitos do programa em três crianças que estejam dentro do espectro do autismo, com idade variando entre 4 a 7 anos e que não tenham desenvolvido a fala funcional ou que apresentam alterações na fala; d) Analisar os efeitos do programa e seus resultados no comportamento comunicativo das três crianças, por meio de uma pesquisa experimental de linha de base e intervenção; e) Para realização das etapas descritas serão utilizados protocolos de avaliação do grau de autismo, análise das características da linguagem, comunicação funcional, funcionamento cognitivo, protocolos de registro diário, protocolo de suporte oferecido e autonomia para comunicar algo desejado, lista de vocabulários e avaliação de comportamentos interativos. Também serão utilizados os dispositivos geradores de fala, como IPADs, Iphones que desenvolvem os sistemas gráficos para serem utilizados com os DGF. Espera-se que com os resultados obtidos novos projetos poderão ser aplicados em diferentes contextos e com participantes de diferentes idades. Essa parceria é fruto de um projeto de Pesquisador Visitante (CAPES) realizado pela coordenadora do projeto e busca parceria internacional com a University of Central Florida (EUA) no uso de novas técnicas em CAA.

## **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

*Leila Regina d'Oliveira De Paula Nunes*

A atual proposta dá continuidade ao projeto de pesquisa iniciado em 2013 e em vias de finalização (NUNES, SCHIRMER, 2013), financiado pelo CNPq (Proc. 501388/2013-3) e pela FAPERJ (Proc. 102.319/2013). A proposta atual visa avaliar: a) os efeitos dos procedimentos de autoscopia na formação dos professores participantes do estudo anterior e b) os efeitos da proposta denominada de Salas Abertas, ou seja, a oferta de palestras e oficinas por esses professores a seus colegas professores de SRM nas regiões de suas CREs. Após a implementação da formação continuada sob forma de palestras, workshops, discussão de textos, apresentação de vídeos e demonstração de recursos de Comunicação Alternativa de alta e baixa tecnologia durante os anos de 2013 e 2014, a partir de 2015, será introduzido o procedimento de autoscopia. Os professores participantes farão videografações de sua própria atuação junto aos alunos nas SRM e/ou nas salas regulares e enviarão tais vídeos de trinta minutos de duração aproximadamente para as pesquisadoras analisarem-nos previamente e selecionarem as cenas contendo situações críticas. Após a seleção de tais cenas, os participantes e os agentes de intervenção se encontrarão para realizar sessões de autoscopia. Autoscopia diz respeito a uma ação na qual o eu se analisa em torno de uma finalidade, a partir de um objetivo específico. Ela envolve um procedimento de coleta de dados que registra por meio da videografação a ação do sujeito e, em sequência, coloca-o como avaliador de seu próprio desempenho. Assim, durante tais sessões, a apresentação dos vídeos para todos os participantes será igualmente filmada. Nesses encontros, que ocorrerão na Oficina Vivencial do IHA, o autor de cada vídeo é solicitado a avaliar seu próprio desempenho assim como o de seu aluno. Os demais professores e agentes de intervenção serão igualmente estimulados a comentar sobre o vídeo assistido e dar sugestões. Concomitantemente, estes professores, funcionando como multiplicadores de conhecimento, oferecerão curso de formação, em forma de palestras e/ou realização de oficinas para os colegas professores de SRM nas regiões de suas CRE. Esta fase é denominada de Salas Abertas. As sessões das Salas Abertas serão filmadas e transcritas para posterior análise do impacto que a formação causará nos profissionais presentes.

### **LINHA: INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO**

#### **Projetos dos professores da linha Infância, Juventude e Educação**

#### **PROTAGONISMO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE: TENDÊNCIAS CONTRÁRIAS E FAVORÁVEIS**

*Lisandra Ogg Gomes*

A principal problemática desta pesquisa trata do conceito de protagonismo adotado pelos estudos da infância e estudos da juventude. O propósito é analisar, através de um estudo comparativo, e compreender como esse conceito passa a ser utilizado no discurso acadêmico para cada uma dessas gerações. Com base em minhas investigações anteriores a respeito das formas de participação das crianças na sociedade brasileira, uma ação social democrática aprendida e construída no decurso da prática, pretendo compreender: a) o significado do conceito de protagonismo tratado pelos estudos da infância e da juventude; b) a função e posição que a infância e juventude ocupam na estrutura da sociedade como categorias geracionais que em certas circunstâncias são de atuação e em outras de contemplação. Em uma perspectiva teórica-interpretativa serão investigados esse conceito e essas gerações a partir de suas tendências contrárias e favoráveis, isto é, a partir de um viés econômico, ideológico, político e de classe social, e também como ideia que abarca cidadania e direitos de crianças e jovens. Esse procedimento permite analisar e compreender de modo aprofundado o

conceito de protagonismo e comparar seus usos de acordo com as gerações. Os resultados deverão lançar luz sobre a posição e função da infância e juventude na sociedade e contribuir, assim, para a ampliação do conhecimento científico e desenvolvimento e intervenção de políticas públicas de educação.

## **SUBVERTENDO A RELAÇÃO ENTRE CONHECIMENTO E PODER: CRIANÇAS, JOVENS E PROFESSORES EM SUAS MÚLTIPLAS REDES EDUCATIVAS**

*Maria Luiza Magalhães Bastos Oswald*

O projeto que proponho dá continuidade ao anterior, “Educação e contemporaneidade: crianças, jovens e redes de conhecimento”, cujos resultados apontaram para a potência da sociedade em rede, quando as redes são reprogramadas pelos desejos, sonhos, esperanças e resistências dos atores sociais que as instituem como redes de conhecimento e significação. Descobrimos nesses estudos jovens que, procurando fugir da manipulação e do controle do novo estágio do capitalismo, se envolvem em práticas coletivas alternativas a essa ordem. Interessa-me, e ao grupo de pesquisa que coordeno, continuar investindo em estudar essas práticas, ampliando o foco para crianças e professores. Diante do atual contexto político do Brasil, em que a educação assume a função de fortalecer o capitalismo, auxiliando o Estado a manter em situação de desigualdade os que mantêm o poder do conhecimento e os que não mantêm esse poder, minha proposta parece relevante. Trata-se de conhecer como crianças, jovens e professores da escola pública subvertem a relação entre conhecimento e poder nas múltiplas redes educativas em que atuam: (i) na escola, (ii) no espaço domiciliar; (iii) nos espaços urbanos (iv) nas redes sociais. O Projeto será realizado por intermédio de procedimentos da pesquisa presencial (observação; entrevistas) e online, orientados pelas contribuições que Walter Benjamin e Mikhail Bakhtin trouxeram à pesquisa em Ciências Humanas. No que se refere à especificidade do objeto, a construção e a análise dos dados será orientada pelos estudos sobre conhecimento e poder na sociedade em rede (Manuel Castells); pelo aprofundamento do papel da astúcia dos praticantes sociais na subversão ordem social capitalista (Michel de Certeau); e pelos estudos sobre os modos de constituição da subjetividade de crianças e jovens nos contextos híbridos da contemporaneidade e nas relações com os artefatos de seu tempo (Édmea Santos, José Machado Pais, Helena Abramo; Hermano Vianna; Juarez Dayrell, Lucia Rabello de Castro; Marília Sposito; Micael Herschman; Paulo Carrano; Regina Novaes; Rosana Reguillo; Solange Jobim e Souza, entre outros).

## **FISIOGNOMIAS DA INFÂNCIA: EXPERIÊNCIAS COTIDIANAS, ALTERIDADES, DESLOCAMENTOS**

*Rita Marisa Ribes Pereira*

O objetivo deste projeto é indagar de que modos a infância se mostra aos pesquisadores em seu cotidiano. Que formas de percepção as experiências infantis contemporâneas demandam aos pesquisadores? Que infâncias se tornam perceptíveis em face das teorias e metodologias adotadas? Que outras infâncias permanecem invisibilizadas a espera de procedimentos mais sensíveis? Que éticas se desenham nesses processos de produção de conhecimento? Fruto da revisão de uma trajetória de 13 anos de pesquisa com crianças realizada pelo Grupo de Pesquisa “Infância e Cultura Contemporânea”, o projeto procura sistematizar alguns avanços teóricos e metodológicos e, sobretudo, enfrentar alguns desafios que essa revisão torna emergentes. Desde sua criação temos construído nossos objetos de estudo no diálogo com as crianças a partir das suas experiências contemporâneas, o que vem permitindo não apenas uma teorização sobre a infância, mas um olhar para o contemporâneo a partir da perspectiva das crianças. Metodologicamente nossa postura tem sido propositiva, no sentido de que é o pesquisador que instaura a pesquisa com as crianças visando compartilhar suas questões. Neste projeto queremos ensaiar uma nova postura: não a de fundar uma

pesquisa a partir da delimitação de um tema e de um campo específico, mas a partir de um deslocamento dos próprios pesquisadores em sua postura investigativa. Queremos, nos diversificados espaços por onde circulamos, aprender a estar atentos e perceber que infâncias se mostram a nós, onde estão as crianças, o que fazem, o que falam, o que dizem. Queremos buscar que rostos a infância contemporânea nos dirige, que fisionomias se mostram. Junto disto, que metodologias, que teorizações, que ética exigem de nós. A sustentação teórico-metodológica do projeto privilegia a filosofia de Walter Benjamin e seu olhar para a infância, Willi Bole, Jeanne-MarieGagnebin, Susan Book-Morss, Solange Jobim, entre outros.

## **A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB): O CONTEXTO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LARGA ESCALA**

*Virgínia Louzada*

Considerando-se a inclusão recente da Educação Infantil (EI), primeira etapa da Educação Básica, no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pretende-se pesquisar os efeitos dessa iniciativa, inclusive no trabalho pedagógico realizado nessa faixa etária. Nesse sentido, objetiva-se: a) acompanhar o processo de implementação de avaliação externa em larga escala na EI; b) fazer levantamento bibliográfico sobre trabalhos acadêmicos e artigos voltados para a temática; c) mapear os documentos específicos sobre a proposta piloto; d) acessar dados estatísticos que possam ser gerados a partir dessas avaliações; e) divulgar dados e reflexões possibilitadas pelo estudo. Para tanto, serão utilizadas como ferramentas metodológicas: 1) revisão bibliográfica; 2) mapeamento e análise de documentos; 3) coleta de dados estatísticos; 4) questionário online para professores/as e gestores de redes públicas que atendem à faixa etária contemplada pela Educação Infantil; 5) tabulação e análise de dados; 6) elaboração de artigos e de relatório final. A partir da implementação dessa avaliação na Educação Infantil, mesmo que de maneira amostral, surgem os seguintes questionamentos: a) Quais serão os pilares políticos e epistemológicos que balizarão tal avaliação? b) O que pretende avaliar, de fato? c) Posteriormente, pretende-se aplicá-la em todas as instituições que atendam essa faixa etária? As contribuições das áreas de avaliação, políticas públicas e infância serão utilizadas na análise do material de pesquisa. Com o projeto, pretende-se contribuir para o debate sobre a qualidade da educação ofertada pelas redes públicas de ensino, assim como ampliar o debate sobre a utilização das avaliações externas em larga escala na Educação Básica como um todo, e especificamente falando, na Educação Infantil.

## **A VIDA (POLÍTICA) DO MESTRE NUMA EDUCAÇÃO FILOSÓFICA: PAULO FREIRE**

*Walter Omar Kohan*

O presente projeto propõe-se pensar a relação entre educação e política, as implicações políticas na maneira de pensar e praticar a educação e, mais concretamente, a dimensão ou a forma política implícita nas formas de ensinar, de educar, de fazer escola, seja dentro ou fora das instituições educacionais, na educação formal ou informal, com crianças ou adultos, em contextos urbanos ou rurais, com educandos das mais diversas etnias, gêneros, classes sociais. Para dizê-lo mais simples, específica e diretamente, em forma de perguntas: Em que sentido um educador é um político? Em que medida uma educadora é uma política? De que forma o ato educador realiza a politicidade da educação? O que mais nos inquieta, então, a partir da inspiração de Paulo Freire é pensar, filosoficamente, uma posição política interessante para ocupar o lugar de educar. A preocupação não nós é nova. Temos feito esse movimento em nossos trabalhos pelo menos dos últimos quinze anos, a partir de uma interlocução com figuras como o Sócrates de Atenas (ou melhor seria dizer o par Sócrates – Platão?), o par Joseph Jacotot – Jacques Rancière, e Simón Rodríguez, o Sócrates de

Caracas (ou melhor seria dizer o par Rodríguez – Bolívar?). O que nos aporta de específico e singular Paulo Freire para pensar esse problema? Eis a pergunta que nos move a pensar.

### **LINHA: INSTITUIÇÕES, PRÁTICAS EDUCATIVAS E HISTÓRIA**

#### **Projetos dos professores da linha *Instituições, Práticas Educativas e História***

#### **MAPEAMENTO DA MALHA PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NAS FREGUESIAS URBANAS E RURAIS DA CAPITAL DO IMPÉRIO BRASILEIRO (1870-1890).**

*Aline de Moraes Limeira*

Integrando investimentos da área de História da Educação, o objetivo deste projeto é investigar as características históricas do processo de expansão do sistema de ensino público e privado, comparativamente, na capital do Império Brasileiro entre suas décadas finais, de 1870 e 1890. O que se procura compreender melhor são as políticas do Ministério dos Negócios do Império, pasta responsável pela gestão dos assuntos educacionais em todo Império e na Corte, suas iniciativas de criação de escolas públicas, bem como o conjunto amplo e diversificado de estabelecimentos particulares mantidos por grupos religiosos, associações, agremiações, sociedades e demais instituições civis. Interessa inquirir aspectos como estrutura, localização, ampliação, distribuição de demandas das referidas iniciativas de escolarização primária e secundária, associando tais aspectos às questões geográficas, culturais e políticas da capital. Nesse sentido, a partir de um conjunto diversificado de fontes, a pesquisa pretende refletir acerca das legislações, levantamentos e ações empreendidas pelo governo que, como hipótese do projeto, tinham como pretensão controlar, regulamentar e incentivar ou restringir a ocupação dos espaços da cidade por parte dessas escolas. Com isso, a proposta é que sejam produzidos quadros quantitativos e mapas que explicitem a movimentação de escolas públicas e privadas entre as regiões definidas como freguesias urbanas e rurais do Município Neutro. Na perspectiva comparativa entre esfera pública e privada, como hipótese também já erigida pelo projeto, há indicações acerca da maior expressividade, em termos numéricos, das iniciativas particulares, fossem elas formais (colégios primários e secundários) ou informais (aulas avulsas, preparatórios). Integrando um projeto de pesquisa mais amplo, com participação de outros pesquisadores, o desenvolvimento deste estudo pretende colaborar com os demais investimentos do campo da História da Educação cuja pretensão é compreender melhor o fenômeno educativo a partir de diferentes perspectivas e, da mesma forma, ampliar a pesquisa e divulgação dos acervos documentais existentes.

#### **A ESCRITA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: SABERES, PODERES E SUJEITOS (1808-1834) – FASE IV**

*José Gonçalves Gondra*

A pesquisa focaliza a reflexão historiográfica em torno do período da história da educação brasileira que corresponde ao aparecimento da escola como forma privilegiada de intervenção no curso da vida, funcionamento da sociedade, gestão da população e nos processos de subjetivação. Trata-se, portanto, de privilegiar o estudo referente ao período que corresponde ao funcionamento do Estado Imperial e analisar as representações que vêm sendo forjadas a respeito deste período na historiografia da educação brasileira. Deste modo, pretende-se interrogar a presença dos sujeitos/instituições e as relações dos mesmos com a configuração de problemas, fontes e abordagens na escrita da história da educação brasileira, enfatizando, para tanto, o exame da escrita que recobre o período entre 1808 e 1834. De modo correlato, mas na direção invertida, trata-se de pensar o modo como as configurações referidas procuram instaurar determinadas tradições no que

se refere à documentação, acervos e práticas de escrita e ensino de história da educação no Brasil e seus efeitos na formação dos profissionais da educação. Na fase atual da pesquisa dar-se-á sequência ao estudo de experiências nacionais de escrita da história da educação procurando, observar relações entre os projetos de emancipação, independência e recolonização com os processos de construção da nação e de formação do povo. O foco incidirá na experiência brasileira, entre 1808 e 1834, com incursões mais ou menos tópicas nos processos desenvolvidos em outros países dos continentes americano e africano, enfatizando as complexas mediações entre os jogos de saber, poder e protagonismos nos processos de instrução/educação e suas relações com os movimentos emancipatórios.

## **EDUCAÇÃO E RELIGIÕES NO ESPAÇO/TEMPO DAS CIDADES**

*Paula Leonardi*

Ao longo da história, as religiões se fazem presentes na gestão e organização dos espaços nas cidades e na formação dos cidadãos de diferentes formas. Compreender essas formas, as permanências e mudanças das religiões em sua ligação com a educação são os objetivos dessa pesquisa. Focaliza, especialmente, a presença da Igreja Católica na cultura, suas marcas e as práticas educativas na cidade do Rio de Janeiro entre 1890 e 1930. Tendo em conta que a organização social do espaço e dos lugares de memória têm implicações na construção e na dinâmica de identidades individuais e sociais, a hipótese que norteia esta pesquisa é que essa participação pode ter se dado por meio da difusão de uma moral e comportamentos específicos produzidos pela construção de “monumentos” e pela realização de rituais públicos, caracterizados por uma pedagogia da memória. Em fins do século XIX, a Igreja construiu uma série de regulamentações para normatizar a ação dos religiosos na América Latina em uma verdadeira política cultural para a região. Dentre as principais ações estavam: a imprensa católica; a educação; monumentos e a intervenção no espaço urbano. Congregações estrangeiras iniciaram um processo de imigração para o Brasil que percorreu o século XX por oito décadas ininterruptas. Para o caso da cidade do Rio de Janeiro, é possível recortar um período de concentração deste processo entre 1890 e 1930. Marcam o período as reformas de urbanização e a construção do monumento e santuário do Cristo Redentor. Vinculado a um projeto de pesquisa mais amplo composto por outros pesquisadores, este projeto e a construção do mapa permitirá que outras pesquisas coloquem em relação a distribuição dos monumentos católicos (escolas e santuários), no espaço e no tempo com outras instituições educacionais públicas, privadas e de outras confissões.

## ANEXO IV

### Declaração de Autenticidade para inscrição da seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Educação da UERJ (ProPÉd) Curso de Mestrado Acadêmico, para turma com início no 1º semestre de 2021

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) sob o CPF \_\_\_\_\_, declaro que a (s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de seleção, contém(êm) informação(ões) verídica(s).

- declaração de que está no período final do curso, indicando a data prevista da colação de grau
- certificado de conclusão do curso
- diploma de curso de graduação
- histórico escolar completo da graduação plena
- carteira de identidade ou da carteira nacional de habilitação válidas
- foto 3x4
- original do CPF
- Comprovante do pagamento de inscrição

---

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

*“Art. 3o - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União \_\_\_\_\_, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão \_\_\_\_\_, é dispensada a exigência de \_\_\_\_\_ : (...)*

*II – autenticação de cópia de documento, (...)*

*(...)*

*§2o - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade \_\_\_\_\_, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão \_\_\_\_\_, que, em caso de declaração falsa \_\_\_\_\_, ficará sujeito às sanções administrativas \_\_\_\_\_, civis e penais aplicáveis.”*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (município)

---

(assinatura)

## **ANEXO IV: INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS**

**1** Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

**2.** A *condição socioeconômica é fator principal* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.
- b) negro e indígena: aquele que se auto declarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**3.** O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

**4.** Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição
- b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual\\_Sistema\\_de\\_Cotas.pdf](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf)

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario\\_Socioeconomico\\_2016.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario_Socioeconomico_2016.doc)

b.2) O Formulário de opção de cotas:

[http://www.sr2.uerj.br/depq/download/cca/Formulario\\_Opcao\\_de\\_Cotas.doc](http://www.sr2.uerj.br/depq/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc)

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

5. Ambos envelopes, constando o nome do candidato e do Programa. deverão ser entregues no período de inscrições estabelecido no calendário, na secretaria do PPG \_\_\_\_.

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

-Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei

-Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional

**Os candidatos que se encontrarem com pendências informadas pela referida comissão, deverão entrar em contato com a mesma por e-mail e em data mencionados no formulário de resultado, documento em anexo – “Orientações – Análise Socioeconômica”.**

8. Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos; terá como razão:

-Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

**Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.**

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

## ANEXO V: Documentos comprobatórios para cotista



### DECLARAÇÃO

De \_\_\_\_\_ acordo com a Lei Estadual nº  
6914/2014, eu, \_\_\_\_\_,

inscrito no curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UERJ, sob o nº \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de aplicação das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299); administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me auto declarar negro. ( ) Características físicas.

Especifique: \_\_\_\_\_ ;

( ) Origem familiar/antepassados.

Especifique: \_\_\_\_\_ ;

( ) Outros.

Especifique: \_\_\_\_\_ ;

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do Representante legal, se candidato menor de idade)



**DECLARAÇÃO**

De \_\_\_\_\_ acordo com a Lei Estadual nº  
6914/2014, eu, \_\_\_\_\_,

inscrito no curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UERJ, sob o nº \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de aplicação das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299); administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro. ( ) Características físicas.

Especifique: \_\_\_\_\_ ;

( ) Origem familiar/antepassados.

Especifique: \_\_\_\_\_ ;

( ) Outros.

Especifique: \_\_\_\_\_ ;

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do Representante legal, se candidato menor de idade)

## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

### DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome social se for usar: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Estado civil  Solteiro  Casado  Divorciado  Viúvo  União Estável

Outros: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Natural

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Escolaridade:  Superior completo  Superior em curso  E-mail: \_\_\_\_\_

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

1-  Rede Pública de Ensino Superior  Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)

2 -  Negro  Indígena

3 -  Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004)

4 -  Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço

### Situação Habitacional

#### Situação do Imóvel:

Imóvel Próprio  Imóvel cedido  Imóvel de posse ou ocupação

Imóvel Alugado  Imóvel próprio em financiamento  Residência no local de trabalho

Residência em hotel, pensão ou alojamento  Outra situação de moradia  
Especificar: \_\_\_\_\_

Moradia: \_\_\_\_\_

Situada em área de risco:  Sim  Não

Saneamento Básico:  Sim  Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc)   Não

Situação do IPTU:  Isento  Recebe cobrança

**Fornecimento de energia elétrica:**

Possui fornecimento individual de energia elétrica  
 Não possui fornecimento individual de energia elétrica

**Quadro de Composição Familiar e Renda:**

	Nome	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de Vínculo	Renda	Imposto de Renda
1	PRÓPRIO							Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
2								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
3								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
4								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
5								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>

**Total de Rendimentos Familiares:** R\$ \_\_\_\_\_

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge ou Receb  n Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas.

Declaro ainda estar ciente de que se fazendo necessário poderei ser convocado para entrega de documentos complementares e/ou realização de visita domiciliar e/ou atendimento com a Assistente Social do DEPG.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## **DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do candidato) portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que todo o meu grupo familiar está desempregado desde \_\_\_\_\_.  
(período)

Acrescento ainda que temos mantido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(explicar como tem mantido as necessidades financeiras e o valor desta manutenção)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

1ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

**Obs: Esta declaração é válida para os casos em que TODO o grupo familiar estiver em situação de desemprego.**

**Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.**

## **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nome completo do candidato) candidato(a) ao curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) do Programa  
de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UERJ, no ano de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com a anuência de duas testemunhas abaixo qualificadas e  
assinadas, que o documento \_\_\_\_\_ (especificar o  
documento), encontra-se em nome de \_\_\_\_\_ (nome do titular  
do documento)  
do \_\_\_\_\_, do  
candidato/a em questão (grau de parentesco com o candidato/a) por \_\_\_\_\_

(preencher o motivo pelo qual o referido documento se encontra em nome de terceiros)

\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

1ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

**Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.**

## **DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_,  
(estado civil do declarante)  
(grau de parentesco como candidato)

\_\_\_\_\_ do  
(nome completo do candidato)

candidato ao curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UERJ, no ano de

\_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_,

órgão de expedição \_\_\_\_\_ e do CPFº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que cedi o imóvel situado na:

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

para \_\_\_\_\_.  
(nome completo da pessoa beneficiada)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

1ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

**Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.**

## **DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE E OCUPAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_ (estado civil do declarante)  
\_\_\_\_\_ (grau de parentesco com o candidato)

(nome completo do candidato) do candidato ao curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UERJ, no ano de \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e do CPFº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço completo) trata-se de posse ou ocupação.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

1ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

**Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.**

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do empregador ou seu representante) portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_,  
órgão de expedição \_\_\_\_\_ e do  
CPF \_\_\_\_\_,

declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas,  
que

\_\_\_\_\_ ,  
(nome completo do empregado)  
reside em seu local de trabalho, situado na

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(endereço completo)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

1ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

**Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.**

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo do provedor/a)

\_\_\_\_\_  
(estado civil)  
\_\_\_\_\_  
(grau de parentesco com o candidato/a)

do/a candidato/a ao curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) do  
Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UERJ, no ano de \_\_\_\_\_, portador (a) da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e  
do CPF nº \_\_\_\_\_, por não possuir outra forma de comprovação, declaro para os devidos fins e com  
a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que pago pensão alimentícia, no valor  
de \_\_\_\_\_  
R\$ \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ )  
(escrever valor por extenso) à \_\_\_\_\_  
(nome de quem recebe a pensão)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

1ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

**Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.**

## **DECLARAÇÃO DE RENDA**

(Se o preenchimento for feito pelo trabalhador)

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo do/a declarante)

\_\_\_\_\_, (estado civil)

\_\_\_\_\_ (grau de parentesco

com o

candidato/a)

do/a

candidato/a

ao

curso de

\_\_\_\_\_ (mestrado

o ou

doutorado) do Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UERJ, no ano de \_\_\_\_\_,

(nome completo do candidato)

portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição

\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, por não possuir outra forma

de comprovação de renda, declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que exerço a função de

\_\_\_\_\_, com renda mensal bruta de R\$

\_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_)

(escrever o valor por extenso)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

1ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha \_\_\_\_\_  
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

**Este modelo de Declaração pode ser utilizado para os casos de trabalhadores que exerçam atividade “informal”, “autônoma”, “liberal”, “domésticos” e “microempreendedor individual”.**

**Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome social se for usar: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Estado civil  Solteiro  Casado  Divorciado  Viúvo  União Estável  
Outros: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Natural \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Escolaridade:  Superior completo  Superior em curso  E-mail: \_\_\_\_\_

**Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:**

1-  Rede Pública de Ensino Superior  Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI...)

2 -  Negro  Indígena

3 -  Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004)

4  Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço

**Situação Habitacional**

Situação do Imóvel:

Imóvel Próprio  Imóvel cedido  Imóvel de posse ou ocupação

Imóvel Alugado  Imóvel próprio em financiamento  Residência no local de trabalho

Residência em hotel, pensão ou alojamento  Outra situação de moradia  
Especificar: \_\_\_\_\_

Moradia:

Situada em área de risco:  Sim  Não

Saneamento Básico:

Sim

Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc.)

Não

Situação do IPTU  Isento  Recebe cobrança

Fornecimento de energia elétrica:

Possui fornecimento individual de energia elétrica

Não possui fornecimento individual de energia elétrica

Quadro de Composição Familiar e Renda:

	Nome	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de Vínculo	Renda	Imposto de Renda
1	PRÓPRIO							Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
2								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
3								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
4								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
5								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>

**Total de Rendimentos Familiares: R\$** \_\_\_\_\_

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge ou Recebe  n Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas.

Declaro ainda estar ciente de que se fazendo necessário poderei ser convocado para entrega de documentos complementares e/ou realização de visita domiciliar e/ou atendimento com a Assistente Social do DEPG.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)